



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 728 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

**DESIGNA COMISSÃO PARA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 193 à 218 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando o que foi apurado no processo no 479809, datado de 28 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada na forma dos Artigos 193 à 218 da Lei n° 2.021/94, comissão para compor Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes membros:

**Presidenta** - Maria Guadalupe Dias Pestana Santos

**Membro** - Nilcéia Rodrigues Cardoso

**Membro** - Margarida Sales

**Assessor Jurídico** - **Jorge Serra de Souza** - OAB N° 7636-ES.

**Art. 2°** - A Comissão promoverá a apuração imediata dos fatos por meio de Processo Administrativo Disciplinar, obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ampla defesa, com utilização dos meios e recurso admitido em direito.

**Parágrafo Único** - Os fatos a que se refere o caput deste artigo são, em tese, o constante do processo n° 479809, datado de 28 de dezembro de 2016.



Parte integrante da portaria nº 728 de 07 de agosto de 2017.

**Art. 3º** - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria terá um prazo não excedente a 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 4º** - O Processo Administrativo Disciplinar seguirá o rito processual constante da Lei nº 2.021/94, de 20 de dezembro de 1994 e demais legislações aplicáveis.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana**  
**Prefeito**